



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO ADOLFO SEMEDO

PROJETO DE LEI Nº. ____ 2021/ GABV/ RAS

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (RUA BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO).

A Câmara municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as suas atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o chefe do poder executivo sanciona a presente Lei:

Art.1º. Fica denominada rua “BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO” a rua PROJETADA, sem saída, localizada em frente à Rodovia ES 060, próximo à marcenaria da Matta.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento do próprio público de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 05 de outubro de 2021.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, do município de Anchieta.

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de Lei, para a elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, o qual visa denominar a rua BENEDITO ANTÔNIO RIBEIRO, localizada no Bairro Subáia, conforme anexo.

A presente proposta, visa homenagear o saudoso Benedito Antônio Ribeiro, uma vez que, como morador, desta cidade exerceu relevante papel social.

Seu Benedito, foi um ilustre cidadão, nascido em Anchieta, amava ser filho desta maravilhosa cidade.

Cumpriu seu dever de esposo e pai e tinha muito orgulho da família que construiu, batalhou muito como pedreiro para sustentá-los e os ensinou a ser cidadãos de bem.

Seu Benedito foi um dos pioneiros na cidade de Anchieta, na construção de edifícios, principalmente no balneário de Iriri, trazendo do Rio de Janeiro novas técnicas de construção e as ensinou para os demais construtores da cidade.

Importante lembrar que a rua que levará seu nome era parte de uma propriedade que seu benedito tinha e a qual ele cedeu para dar acesso às mais de 15 (quinze) casas que agora existem no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com sua partida, seu Benedito deixou além da saudade o legado de um homem exemplar, trabalhador e honesto.

Tendo em vista, ...

Anchieta, 05 de outubro de 2021.

Rodrigo Semedo
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Silvana Vieira Acioli
Escrivente Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

BENEDITO ANTONIO RIBEIRO

CPF

530.061.437-87

MATRÍCULA

0227150155 2014 4 00015 263 0003175 23

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro. Com 70 anos de idade

NATURALIDADE

ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 03931862-1

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Antonio Domingos Ribeiro e Maria Lindarifa Ribeiro. Residente na Rod. do Sol, Km 88, Subaia, Iriri x Anchieta, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09:00 hora(s)

DIA

08

MÊS

02

ANO

2014

LOCAL DO FALECIMENTO

Rod. do Sol, s/n, Subaia, Anchieta-ES, CEP 29.230-000

CAUSA DA MORTE

"Parada cardio respiratória, Insuficiência respiratória, Tumor Cerebral".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Público de Anchieta

DECLARANTE

Edvina Fabia da Silva

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Oriando Rodrigues Aldana, CRM nº 8100

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de Óbito nº 18738767-2. Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, livro A-23, folha nº 207, termo nº 3457, Carteira de Trabalho nº 74318, benefício nº 122.556.641-7, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando, deixando 3 filhos: Juliana Ribeiro da Silva, com 27 anos, Renata Ribeiro da Silva, com 37 anos, Rodrigo Ribeiro da Silva, com 32 anos. Data do sepultamento, 08 de fevereiro de 2014, às 08:00 hora(s). A presente certidão envolve elementos de Averbação a margem do termo. Selo: 022715.OYO2109.00131, Isento de Emolumentos. Selo Digital do Registro: 022715.BSP1401.03365

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA

Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO**

Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriortc@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

022715.OYO2109.00289

Emolumentos: R\$ 28,08 Encargos: R\$ 7,05 Total: R\$ 35,13

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 27 de setembro de 2021.

Silvana Vieira Acioli

Silvana Vieira Acioli
Escrivente auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
REGISTRADORA/TABELIÃ TITULAR

RUA DESEMBARGADOR JOSIAS SOARES 03
CENTRO - ANCHIETA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Napoleão Bonaparte, 92 - Centro de Anchieta - CEP 29.230-006 - Anchieta - Espírito Santo - Tel. (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Anchieta, 05 de outubro de 2021.

Rodrigo Semedo
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme